

Lei N° 710, de 17 de Outubro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N° 163, Período de 16 a 31 Outubro de 2003.

LEI N° 710, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

- Dispõe sobre denominação de Paço Municipal -
O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado "Paço Municipal Prefeito Raul Cardoso da Silva" o prédio que abriga a Prefeitura Municipal e suas diversas repartições e as instalações da Câmara Municipal.
Art. 2º - Para efetivação da homenagem e conhecimento geral será afixada placa ao lado da porta principal da Prefeitura Municipal com denominação epigrafada no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 17 de outubro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal